



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split (unidade condensadora, unidade evaporadora, rede frigorígena, rede elétrica e rede de drenagem) com o eventual fornecimento de material (peças e acessórios, quando não fornecidos juntamente com o aparelho pelo Fabricante).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) O prazo de instalação dos equipamentos deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias.
- b) O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

2. GARANTIA:

- a) Mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de instalação;
- b) A garantia do produto é de responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante que forneceu os produtos, e tem validade mínima de 01 (um) ano.

3. TIPOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E QUANTIDADE A SEREM INSTALADAS

LOTE 001 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU/h

marca: **Komeco/Elite Star Kos 12 FC**

- a) **Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 06 unidades**
- b) **Quant. a ser instalada no campus de Jequié: 04 unidades**
- c) **Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: 02 unidades**

Quant. Total: 12 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 12.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
01	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
02	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias
03	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
04	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
05	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
06	Tubo esponjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
07	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Estadual nº 9.433/05, conforme a Lei nº 9.658/05, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente.

II. Órgão/entidade e setor:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Almojarifado Central / Prefeitura de Campus

III. Número de ordem:

(x) Pregão presencial

nº 003/2010

IV. Tipo de licitação:

() Por item

(X) Menor Preço

(X) Por lote

() Global

V. Finalidade da licitação/objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split com fornecimento de material e acessórios), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I - Proposta de Preços.

VI. Processo administrativo nº :**VII. Pressupostos para participação (apresentação facultativa ou obrigatória do CRC/CRS):**

(X) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB.

VIII. Forma de execução/fornecimento:

() Única

(X) Parcelada

Regime de Execução:

Empreitada por Preço unitário

IX. Prazo do contrato:

() A execução dos serviços, a contar da data assinatura do contrato, admitindo-se a prorrogação do prazo nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05, será:
() Imediata (até 15 dias - art. 82)
(x) Conforme as especificações definidas na Anexo I – Proposta de Preços

X. Abertura, local, data e horário para início da sessão pública da licitação:

Endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04, BAIRRO UNIVERSITÁRIO CEP: 45083-900 VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Data: 10/02/2010

Horário: 14:30 hs

XI. Dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

11.620

Fonte:

40

Projeto/Atividade:

4204

Elemento de despesa:

33.90.39 / 33.90.30

XII. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

XII-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

XII-2. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte (x) Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS, nos termos do Decreto Federal nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

XII-2.1. A prova da inscrição a que se referem os itens “a” e “b” será suprida com a apresentação das certidões a que se referem os itens “c” e “d”, respectivamente, se estas contiverem o número de inscrição da licitante.

XII-2.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

XII-2.2.1 Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

XII-2.2.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

XII-3. Qualificação Técnica, comprovada através de:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do **Anexo V**.
- c) Declaração ou contrato emitido pelo fabricante do produto, indicando expressamente o nome da empresa LICITANTE na condição de CREDENCIADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, visando preservar a garantia original do fabricante.

XII-4. Qualificação econômico-financeira:

- (x) não exigível em face do pequeno porte da contratação (na modalidade convite e pregão nesta faixa de valor).

XII-5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Instrumento.

XIII. Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

08.36

XIV. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

- (X) A licitação se processa com a utilização do **SIMPAS**:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

-) À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral-CRC, dentro do prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, à Qualificação Econômico-Financeira e à Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.
-) À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral-CRC, ou o Certificado de Registro Simplificado-CRS, dentro do prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e à Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.
-) A licitação se processa **sem** a utilização do **SIMPAS**:
-) À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral-CRC, poderá substituir os documentos do item XII-1 deste preâmbulo referentes à Habilitação Jurídica; os mencionados nas alíneas "a" e "b" do item XII-2 do preâmbulo, concernentes à Regularidade Fiscal; o referido na alínea "a" do item XII-4 do preâmbulo, relativo à Qualificação Econômico-Financeira; e a Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.
-) À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral-CRC, ou o Certificado de Registro Simplificado-CRS, poderá substituir os documentos do item XII-1 deste preâmbulo referentes à Habilitação Jurídica; os mencionados nas alíneas "a" e "b" do item XII-2 do preâmbulo, concernentes à Regularidade Fiscal; e a Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.

XV. Garantia do contrato:

-) Não exigível
-) Por ocasião da assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

XVI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Servidor responsável Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo – Pregoeiro Oficial.

e portaria de designação: Portaria nº 1121, de 09.07.2009, publicada no DOE de 10.07.2009

Endereço: Gerência Administrativa GAD - Prédio do Almoarifado Central da UESB, Estrada do Bem Querere, Km 04 - Vitória da Conquista – BA

Horário: 08:30 às 18:30 Tel.: 77 34259398 Fax: 34259376 E-mail: copeluesb@gmail.com

XVII. Índice de anexos:

-) I. Modelo de Proposta de Preços e Especificações do Objeto
-) II. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
-) III. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
-) IV. Minuta de Contrato;
-) V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Enquadramento;
-) VI. Pedido de Cotação/Modelo de Proposta de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split (unidade condensadora, unidade evaporadora, rede frigorígena, rede elétrica e rede de drenagem) com o eventual fornecimento de material (peças e acessórios, quando não fornecidos juntamente com o aparelho pelo Fabricante).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) O prazo de instalação dos equipamentos deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias.
- b) O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

2. GARANTIA:

- a) Mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de instalação;
- b) A garantia do produto é de responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante que forneceu os produtos, e tem validade mínima de 01 (um) ano.

3. TIPOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E QUANTIDADE A SEREM INSTALADAS

LOTE 001 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU/h

marca: **Komeco/Elite Star Kos 12 FC**

- a) **Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 06 unidades**
- b) **Quant. a ser instalada no campus de Jequié: 04 unidades**
- c) **Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: 02 unidades**

Quant. Total: 12 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 12.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
01	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
02	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias
03	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
04	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
05	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
06	Tubo esponjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
07	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

08	Mangueira de dreno	Material consumo	Und	01	30 dias
09	Mão-de-Obra de instalação	Serviço	Und	01	30 dias

LOTE 002 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/h

marca: Komeco/Elite Star Kos 18 FC

- d) Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 30 unidades
- e) Quant. a ser instalada no campus de Jequié: -
- f) Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: -

Quant. Total: 30 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 18.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
10	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
11	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias
12	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
13	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
14	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
15	Tubo esponjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
16	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias
17	Mangueira de dreno	Material consumo	Und	01	30 dias
18	Mão-de-Obra de instalação	Serviço	Und	01	30 dias

LOTE 003 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU/h

marca: Electrolux PI/PE24F

- g) Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 18 unidades
- h) Quant. a ser instalada no campus de Jequié: 18 unidades
- i) Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: 04 unidades

Quant. Total: 40 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 24.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
19	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
20	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

21	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
22	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
23	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
24	Tubo esponjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
25	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias
26	Mangueira de dreno	Material consumo	Und	01	30 dias
27	Mão-de-Obra de instalação	Serviço	Und	01	30 dias

LOTE 004 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU/h

marca: Komeco/Elite Star Kos 30 FC

j) Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 04 unidades

k) Quant. a ser instalada no campus de Jequié: -

l) Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: -

Quant. Total: 04 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 30.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
28	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
29	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias
30	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
31	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
32	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
33	Tubo esponjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
34	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias
35	Mangueira de dreno	Material consumo	Und	01	30 dias
36	Mão-de-Obra de instalação	Serviço	Und	01	30 dias

LOTE 005 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/h

marca: Eletrolux/CFI36-CFE36

m) Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 02 unidades

n) Quant. a ser instalada no campus de Jequié: 03 unidades

o) Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: 01 unidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Quant. Total: 06 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 36.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
37	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
38	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias
39	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
40	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
41	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
42	Tubo espanjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
43	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias
44	Mangueira de dreno	Material consumo	Und	01	30 dias
45	Mão-de-Obra de instalação	Serviço	Und	01	30 dias

LOTE 006 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 48.000 BTU/h

marca: **Komeco/Elite Star Kos48 FCUE2**

p) **Quant. a ser instalada no campus de Vitória da Conquista: 16 unidades**

q) **Quant. a ser instalada no campus de Jequié: -**

r) **Quant. a ser instalada no campus de Itapetinga: -**

Quant. Total: 16 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO – materiais e acessórios para ar condicionado tipo split 48.000 btu/h	TIPO MAT./Serv.	UF	QTD.	PRAZO EXECUÇÃO
46	Suporte para unidade evaporadora	Material consumo	Und	01	30 dias
47	Suporte para unidade condensadora	Material consumo	Und	01	30 dias
48	Kit de Parafusos com buchas para fixação dos suportes das unidades evaporadora e condensadora	Material consumo	Kit	01	30 dias
49	Tubo de cobre flexível	Material consumo	Mts	01	30 dias
50	Curva de cobre flexível (compatível com o tubo de cobre)	Material consumo	Und	01	30 dias
51	Tubo espanjoso para isolamento térmico da tubulação de cobre	Material consumo	Mts	01	30 dias
52	Fita adesiva multiuso tipo silvertape nas cores preta ou prata em rolos de 48mm x 5mts	Material consumo	Rolo	01	30 dias
53	Mangueira de dreno	Material consumo	Und	01	30 dias
54	Mão-de-Obra de instalação	Serviço	Und	01	30 dias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL (ACESSÓRIOS, SUPORTE, TUBULAÇÕES, ETC)

- a. O fornecimento dos materiais necessários à perfeita instalação dos equipamentos, somente serão realizados quando necessários e após autorização das Prefeituras de Campus, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.
- b. Em razão da variação, entre os Fabricantes, dos acessórios que acompanham o produto, os Licitantes deverão cotar o valor unitário de cada item necessário à instalação dos equipamentos. Todavia, somente serão fornecidos pela CONTRATADA os materiais necessários à instalação e que não foram fornecidos juntamente com o aparelho.
- c. Quando da instalação dos equipamentos as Prefeituras de Campi irão definir, juntamente com a CONTRATADA, quais acessórios e quantidades que serão fornecidos para instalação de cada aparelho.

5. RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO

- a. A CONTRATADA deverá emitir relatório final detalhando os serviços prestados e os materiais fornecidos por cada aparelho, com o aceite e atesto das Prefeituras de Campus.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- a. Possuir e utilizar ferramental, instrumental, bancadas e equipamentos apropriados para execução dos serviços;
- b. Possuir pessoal treinado e habilitado para a execução dos serviços;
- c. Executar os serviços dentro das normas estabelecidas pelos Fabricantes dos Equipamentos, visando assegurar a garantia dos produtos;
- d. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Universidade (equipamentos, instalações, etc.) por seus funcionários, desde que comprovada sua responsabilidade durante a execução dos serviços.

Atender e repassar, tempestivamente, através de seu preposto/responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da Universidade.

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

2.2 Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

2.3 Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.